Fundefe apóia os empresários

Os estímulos financeiros para a industrialização do Distrito Federal têm diversas fontes entre bancos e programas. As empresas interessadas são classificadas pelo porte — em razão da receita operacional líquida — e se dividem em micros, médias e grandes. O Banco de Brasília (BRB), por exemplo, tem três fontes de fomento.

O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (Fundefe) é, certamente, a mais importante linha de crédito da instituição bancária ligada ao governo local. O investimento é fixo e se destina a obras, instalações, móveis, utensílios, máquinas, equipamento e veículos. É resgatado em parcelas mensais e, os principais beneficiários, são as micros e pequenas empresas industriais.

O Fundo financia até 90% dos investimentos, dependendo da composição de recursos com outras linhas de crédito. O pagamento do empréstimo é em até 60 meses, incluindo, ainda, os 24 meses de carência definidos no contrato assinado entre o empresário e a instituição de crédito.

O BRB tem também um investimento fixo destinado à implantação, ampliação, reforma de instalações e reforço de capital de giro das empresas. Financia até 80% dos investimentos, com pagamento fixo em até 60 meses. O Promicro é outra linha de crédito destinada a investimento fixo e capital de giro.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é outra fonte de crédito. Financia empresas e acionistas; a aquisição de máquinas equipamentos; apóia as empresas da área de informática. O Banco do Brasil também participa do programa de desenvolvimento industrial. Sua linha de crédito mais importante para o DF é o Fundo Constitucional de Financiamento para o Centro-Oeste (FCO).

O FCO apóia investimentos fixos e capital de giro, mediante abertura de crédito para implantação, modernização ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais na região Centro-Oeste. Tem, ainda, vários subprogramas de assistência.

Habilitação

Segundo o CDI, as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, interessadas em participar do Proin, poderão se habilitar na Secretaria Executiva do órgão ou nas agências do BRB, através de "Carta-Consulta", dispondo-se, em seguida a apresentar um projeto. O sistema visa desburocratizar o processo de cadastramento.

Os empreendimentos considerados prioritários para o CDI são aqueles que visam absorver mão-de-obra, substituir a importação de produtos de outras unidades da Federação e do exterior, permitir a criação de produtos excedentes exportáveis e, ainda, defender e preservar o meio ambiente. (A.H.)